DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quinta-feira, 27 de setembro de 2018 | Ano I | Edição nº 109 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.503/18
DE 26 DE SETEMBRO DE 2.018.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso V da lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

• CONSIDERANDO PEDIDO PROTOCOLADO NESTA MUNICIPALIDADE - PROTOCOLO 1066 DE 26/09/2018, ONDE A CHEFE DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO VIZINHO DE VERA CRUZ SOLICITA O EMPRÉSTIMO DE UM CAMINHÃO COLETOR DE LIXO, PARA UTILIZAÇÃO NAQUELE MUNICÍPIO NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2018.

• CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO, QUE REPUTO VERDADEIRA, DE QUE O CAMINHÃO DESSA ESPÉCIE PERTENCENTE À REQUERENTE ENCONTRA-SE AVARIADO;

• CONSIDERANDO TRATAR-SE DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL, QUE EXIGE PRONTA EFETIVIDADE.

• CONSIDERANDO QUE NÃO HAVERÁ PREJUÍZO AO MUNCÍPIO DE GÁLIA, ALIADO AO FATO DE QUE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUANDO TRATA DOS FUNDAMENTOS DA REPÚBLICA ELENCA COMO OBJETIVO FUNDAMENTAL A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIVRE JUSTA E SOLIDÁRIA, E ESTA SOLIDARIEDADE É QUE SE FIRMA O PRESENTE ENTENDIMENTO, ABRANDANDO O RIGOR FORMAL, COM O OBJETIVO DE PERMITIR UMA AÇÃO MAIS CÉLERE POR PARTE DOS ENTES PÚBLICOS, MORMENTE ÀQUELE EM DIFICULDADE SOBRE QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o empréstimo do veículo tipo Caminhão Coletor de Lixo, marca Mercedes Benz, placas GAI 0814, de propriedade do Município de Gália, ao Município de Vera Cruz/SP, nos dias 26 e 27 de setembro de 2.018, para atender situação emergencial e transitória.

Parágrafo Único – Cabe do Município de Vera Cruz/SP utilizar-se do veículo apenas para os fins a que foi destinado, obedecendo suas especificações técnicas, apenas e tão somente nos dias definidos acima, devolvendo-o nos mesmos moldes em que recebeu, devendo responder por eventuais danos que possam ocorrer.

Art. 2º - O Município beneficiado com o empréstimo do veículo/equipamento deverá atestar, formalmente, o seu recebimento e devolvê-lo completamente abastecido e descarregado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 26 DE SETEMBRO DE 2.018.

_____

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Convida a sociedade para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2018, às 15:00hs, no Prédio da Câmara Municipal, com a finalidade de prestar contas dos recursos aplicados na saúde no 2º quadrimestre de 2018.